

ORIENTAÇÕES PARA REGISTRO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL VIA SDA

O Responsável Técnico deverá enviar os seguintes dados para atendimento@agricultura.rs.gov.br, necessários para realização de cadastro no SDA (Sistema de Defesa Agropecuária) e para recebimento da senha de acesso no sistema:

- Nome completo;
- CPF e RG;
- Número do registro no conselho profissional;
- Endereço, e-mail e telefone de contato;
- Estabelecimentos CISPOA os quais o RT esteja vinculado com Anotação de Responsabilidade Técnica.

Acessar o site da SEAPI RS através do endereço: www.agricultura.rs.gov.br. Utilizar o navegador **Mozilla Firefox** e desativar “pop-ups” quando for o caso.

Localizar “Acesso a sistemas”, no lado direito da página, selecionar “**SDA – Sistema de Defesa Agropecuária**” e após “**SDA – Sistema de Defesa Agropecuária – Área Animal**”.

Na janela que se abrirá com “Identifique-se para acessar o site”, selecionar o tipo de “**Documento Identificação**”, digitá-lo, **inserir a senha** recebida e dar “OK”.

Escolher o módulo no canto superior esquerdo da página, que será “**RT-CISPOA**”.

Registro de Produto Novo

Selecionar “**Solicitação Registro Produto**” e após a opção “**Nova**” no canto superior direito. Indicar o estabelecimento do qual será realizada a solicitação (na flecha lateral) e como tipo de solicitação, “**Registro de Produto Novo**”. Clicar em “Avançar”.

Na tela da “**Nova Solicitação de Registro de Produto**”, haverá várias abas a serem preenchidas:

1ª) **Solicitação**: os dados estarão preenchidos.

2ª) **Identificação**: selecionar as opções do “Setor”, “Origem da matéria-prima” (NA significa não aplicável) e do “Processo térmico”.

Para a “Nomenclatura do produto”, digitar a nomenclatura desejada e pesquisar nas nomenclaturas já cadastradas (botão lateral verde), correndo o cursor da barra lateral. **Selecionar a nomenclatura pretendida**, ou caso a mesma não conste na lista, **digitar o nome proposto**, justificando no campo “Observações” a sua utilização (se for o caso, anexar literatura relativa ao produto na aba “arquivos”).

Identificar o “número do produto/CISPOA” com **quatro (4) dígitos** (por exemplo, 0001, 0002...) e seguir, de preferência, uma sequência de numeração. Informar o “Prazo de validade do produto”, que será determinado pela empresa (lembrando que a empresa é responsável pelo prazo pretendido de validade).

3ª) **Rótulo**: clicar na opção “Adicionar” no lado direito e na janela que abrirá. **S**elecionar as opções apresentadas do “Tipo de rótulo”, “Forma indicação Data Fabricação” e “Forma indicação Data Validade”. Digitar na “Marca comercial” a marca completa que será utilizada na rotulagem.

Colocando o cursor no “ponto de interrogação” das “Imagens”, poderão ser verificadas as **características das imagens** dos rótulos que o sistema aceitará salvar.

Utilizar a opção “Adicionar” e localizar a imagem que deverá estar salva previamente no computador ou periférico. Após clicar em “Salvar”. Caso houver necessidade, há as opções de “Remover” (excluir só o arquivo anexado) ou “Excluir” (excluir todas as informações da aba “Rótulos”). Para verificar se o rótulo foi salvo, clicar no tipo de rótulo que foi incluído e depois em “fechar”.

Há possibilidade de ser adicionada **mais de uma marca comercial** (realizar uma nova inclusão em “Adicionar”).

No caso de inclusão de rotulagem de terceiros, será necessário adicionar **documento de autorização** na aba “Arquivos” (disponível em http://www.dda.agricultura.rs.gov.br/conteudo/5640/?Registro_de_produtos_e_r%C3%B3tulos).

4ª) **Embalagem:** clicar na opção “Adicionar” e na janela que abrirá, selecionar as opções apresentadas no “Tipo de embalagem” e “Unidade de medida”.

Informar o peso do produto, escolhendo um dos campos correspondentes.

Se o produto possuir peso variável (peso líquido não definido), não preencher o campo referente à “unidade de medida”, mas mencionar no campo “peso variável” os pesos aproximados (ex.: 5 a 8 kg, aproximadamente 5 kg...). Após, clicar em salvar.

Se o produto for conservas de ovos, devem ser colocados tanto o peso líquido, como o drenado. No caso de ovos *in natura*, mencionar o peso líquido mínimo (conforme a Resolução nº 1, de 09.01.03, do MAPA), no campo “Peso variável”, definindo assim sua classificação. Por exemplo, ovos tipo grande, citar “Peso líquido mínimo 660 g” (55g multiplicado por 12).

5ª) **Composição:** recomenda-se que as fórmulas fechada e aberta estejam anotadas para serem lançadas, pois o sistema não realizará cálculos (somente somará as quantidades informadas e dará o percentual).

Produtos Cárneos:

Para lançar os componentes do produto, iniciar pela fórmula fechada, clicando em “adicionar” no lado direito da tela. Em seguida mencionar as matérias-primas, seguidas das misturas (mixes) que entram na composição. A cada acréscimo informado, clicar em “**Salvar e novo**”.

Para preencher a formulação aberta, clicar em cada ingrediente da matéria-prima constante na formulação fechada e incluí-lo na aberta, mencionando as quantidades ajustadas. Quando se tratar dos aditivos químicos, não clicar no nome da mistura, mas sim clicar em “adicionar” e acrescentar cada componente do mix individualmente, com sua respectiva quantidade, lembrando que certos componentes do mix poderão ser incluídos também como matéria-prima na formulação fechada (ex.: açúcar).

Lembramos que os aditivos químicos são os que constam na IN 51, de 29/12/2006 do MAPA.

Na rotulagem, os ingredientes serão citados na ordem decrescente de suas quantidades sendo que os aditivos químicos serão mencionados no fim da lista de ingredientes (também em ordem decrescente de suas quantidades).

Produtos Lácteos:

Em produtos sem o uso de misturas (mixes), bastará o preenchimento da fórmula fechada. No caso do uso de polpa e preparados de frutas, estas serão mencionadas na formulação fechada - no item “matéria-prima” - como ingredientes compostos, citando-se entre parênteses sua composição conforme ficha técnica, devendo constar sempre os percentuais dos componentes com limitação de uso. Não será necessário o preenchimento da formulação aberta. Por exemplo: preparado de frutas (polpa de frutas, açúcar, acidulante ácido cítrico – 1%, conservante ácido sórbico – 0,01%).

No caso do uso de aditivos não incluídos na composição das misturas, estes serão mencionados no item “aditivos químicos”, na formulação fechada.

Lembramos que os aditivos químicos são os que constam nos RTIQs específicos e no RTIQ geral de queijos.

Na rotulagem, os ingredientes serão mencionados na ordem decrescente das quantidades, citando-se os ingredientes compostos com os respectivos componentes entre parênteses, sem a necessidade de menção dos percentuais

OBS (válida para cárneos): Para misturas que contenham água em sua constituição, informar a quantidade de água somente no campo “Observações” (desta mesma aba), pois a água faz parte do próprio aditivo.

Para aditivos que são usados apenas na superfície do produto final, declarar o mesmo no campo “Observações”, sem mencioná-los na formulação fechada e aberta.

Depois de realizar todos os lançamentos necessários, clicar em “**Salvar e fechar**”.

OBS: para produtos cárneos não formulados, basta o preenchimento da formulação fechada, mencionando apenas o nome dos cortes, sem citar pesos ou percentuais. O mesmo é válido para ovos “in natura” e mel, bastando apenas citar as matérias primas na formulação fechada, também sem pesos ou percentuais.

6ª) **Processos**: descrever o **processo de fabricação**, mencionando todas as etapas, passo a passo. Após, citar o **controle de qualidade** realizado pela empresa, relacionado com o produto em questão, e os cuidados tomados na **estocagem e transporte** do deste produto.

7ª) **Arquivos**: clicar em “Adicionar” e anexar os **arquivos para a análise da solicitação** (fichas técnicas, bibliografia, se for o caso, comprovante de pagamento da taxa de registro, ofícios e demais documentos que se julgar necessários).

O tamanho máximo de cada arquivo que poderá ser anexado é de **5 Mb** e os formatos deverão ser em **jpg, pdf, .doc, .docx, .xls**.

Se em alguma etapa for necessário interromper os lançamentos, clicar em **“Salvar como rascunho”**. Caso o RT julgar que todos os lançamentos estão completos, clicar em **“Solicitar registro”**. Com esta opção, uma tela se abrirá na qual deverá ser digitado **“Para avaliação”** (ou mensagem similar), de modo a possibilitar o encaminhamento da solicitação de registro para a próxima instância.

Cancelamento de produto

Selecionar **“Solicitação Registro Produto”** e após a opção **“Nova”** no canto superior direito. Indicar o estabelecimento do qual será realizada a solicitação (na flecha lateral) e como tipo de solicitação, **“Cancelamento de produto”**. Clicar em Avançar.

Surgirá a lista de produtos da empresa. Selecionar produto que deseja cancelar clicando em cima do número ou do nome do produto e após em **“Solicitar Cancelamento”** no canto superior direito.

Uma tela solicitando a confirmação e o motivo do cancelamento aparecerá. O preenchimento do motivo é opcional. Clicar em **“Confirmar”**.

Reativação de produto

Selecionar **“Solicitação Registro Produto”** e após a opção **“Nova”** no canto superior direito. Indicar o estabelecimento do qual será realizada a solicitação (na flecha lateral) e como tipo de solicitação, **“Reativação de produto”**. Clicar em Avançar.

Surgirá a lista de produtos da empresa. Selecionar produto que deseja reativar clicando em cima do número ou do nome do produto e após em **“Solicitar Reativação”** no canto superior direito.

Uma tela solicitando a confirmação e o motivo da reativação aparecerá. O preenchimento do motivo é opcional. Clicar em **“Confirmar”**.

Alteração de produto registrado

Selecionar “**Solicitação Registro Produto**” e após a opção “**Nova**” no canto superior direito. Indicar o estabelecimento do qual será realizada a solicitação (na flecha lateral) e como tipo de solicitação, “**Alteração de produto registrado**”. Escolher o tipo ou os tipos de alteração que deseja alterar: **rótulos, embalagens, composição e/ou processo de fabricação**. Clicar em Avançar.

Surgirá a lista de produtos da empresa. Selecionar o produto que deseja alterar clicando em cima do número ou do nome do produto.

Para as alterações de rótulos, embalagens e composição do produto, haverá as opções de “Adicionar” e de “Excluir”, assim como para “Arquivos” anexados (fichas técnicas, etc). Para alteração de processo de fabricação, somente será necessário alterar o que está informado, acrescentando ou modificando o texto. Após realizar as alterações desejadas, clicar em “Solicitar alteração”.

OBS: O RT poderá acompanhar as análises realizadas nas solicitações efetuadas pesquisando pelo número da solicitação e/ou pelo estabelecimento e tipo de solicitação. Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Setor de Registro de Produtos e Rótulos pelo número (51) 3288 6231.